



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

**PORTARIA Nº 651/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**DESCONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E NÃO LOCALIZADOS, PERTENCENTES AO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Portaria nº 600, de 28 de janeiro de 2022, que Constitui Comissão Especial de avaliação de bens móveis inservíveis e não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica desconstituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2022.

  
Emerson de Souza  
Vereador Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

**PORTARIA Nº 651/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**DESCONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E NÃO LOCALIZADOS, PERTENCENTES AO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Portaria nº 600, de 28 de janeiro de 2022, que Constitui Comissão Especial de avaliação de bens móveis inservíveis e não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica desconstituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e não localizados, pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2022.

**EMERSON DE**  
**SOUZA:05437441673**  
**Emerson de Souza**  
**Vereador Presidente**

Assinado de forma digital por  
EMERSON DE SOUZA:05437441673  
Dados: 2022.08.04 17:03:29 -03'00'